



**Câmara Municipal de Vereadores  
Saldanha Marinho - RS**

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001/2025**

*Estabelece a tabela de pagamentos com o padrão remuneratório dos cargos e funções dos servidores efetivos, cargos em comissão e dos agentes políticos do Poder Legislativo em consonância com a Lei Municipal nº 2.586/2025 e dá outras providências.*

**Art. 1º.** Fica estabelecida a tabela de pagamentos com o padrão remuneratório dos cargos e funções dos servidores efetivos, cargos em comissão e dos agentes políticos, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.586/2025.

**Remuneração do Quadro dos Servidores Efetivos para o Exercício de 2025 cfe. Lei Municipal nº 2.586/2025, de 22 de janeiro de 2025. (Reajuste de 5,00%)**

Cargo	Padrão/Classe/Valor	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Contador	Padrão 04	5.466,09	5.739,39	6.026,36	6.327,68	6.664,06

**Remuneração do Quadro dos Servidores de Cargos em Comissão para o Exercício de 2025 cfe. Lei Municipal nº 2.586/2025, de 22 de janeiro de 2025. (Reajuste de 5,00%)**

CARGO	PADRÃO	VALOR
Assessor da Presidência	CC01	R\$ 2.627,89
Assessor Jurídico	CC02	R\$ 3.871,41
Coordenador Administrativo	CC03	R\$ 5.678,48

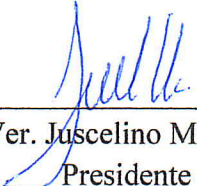


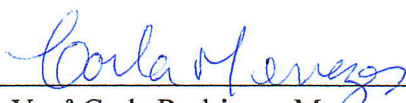
**Câmara Municipal de Vereadores  
Saldanha Marinho - RS**

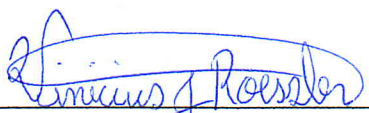
“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

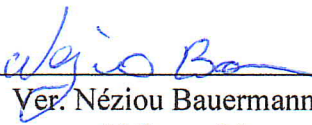
**Art. 2º.** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, e são revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 22 de janeiro de 2025.

  
Ver. Juscelino Moreira  
Presidente

  
Ver.<sup>a</sup> Carla Rodrigues Mehézes  
Vice-Presidente

  
Ver. Vinícius José Roessler  
1º Secretário

  
Ver. Néziou Bauermann  
2º Secretário